**TERMO DE ADESÃO PARA O GRUPO 0833**

A empresa , com sede na Rua/Av. , nº , complemento

 , Município , CNPJ/MF n.º , neste ato representada por , CPF

 que exerce o cargo de na empresa, através deste Termo perante a Cemig Distribuição S. A. – Cemig D a adesão ao Programa de Monitoramento do Desempenho de Empresas Credenciadas no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART promovendo um ordenamento das empresas por desempenho, subsidiando aos consumidores mais informações para a tomada de decisão no momento de contratá-las, visando elevar o nível de qualidade dos serviços prestados, melhorar o relacionamento entre a CEMIG D e estas empresas com transparência, isonomia e imparcialidade e instigar o desejo na melhoria do desempenho.

Com esta adesão a empresa declara ter pleno conhecimento que os serviços prestados no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART serão avaliados de acordo com as instruções do documento ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR – IDF, para verificação da conformidade e regularidade com as condições estabelecidas nas Normas, Instruções Internas, Procedimentos, Manual de Segurança, Saúde e Bem Estar, Especificações Técnicas e Diretrizes Ambientais disponibilizadas pela CEMIG D. Declara ainda ter ciência que a CEMIG D efetuará verificações nos serviços prestados de forma a calcular mensalmente e cumulativamente no ano, os indicadores de avaliação de seu desempenho para composição e apuração do Índice de Desempenho do Fornecedor do PART que irá compor o ranking a ser divulgado no portal Cemig.

Belo Horizonte, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável (reconhecer firma da assinatura):

CPF:

Razão Social da empresa:

CNPJ:

Doc. versão julho 2022